



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 130-DL, DE 2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Padre Pedro Baldissera, pelo período de 33 (trinta e três) dias, a contar de 19 de outubro do corrente ano, sem remuneração, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 16 de outubro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

